



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 24/03/2014

Página(s): 2-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 113/2014 - GP

Prorroga a remoção, por motivo de saúde de dependente, de Antônia Ferreira de Oliveira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2417/2010 (prot. 5735),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 18 (dezoito) meses, a remoção da servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024517, da 28ª Zona Eleitoral - Santana do Matos para Natal, por motivo de saúde de dependente, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, do art. 16 da Resolução TRE n.º 4, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE n.º 13, de 10/07/2012, e do art. 1º da Portaria n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012.

Art. 2º Determinar que a genitora da servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/09/2013, término da última remoção.

Natal, 19 de março de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente